



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 372 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações sobre como a Prefeitura reconhece legalmente uma Associação de Bairros e Moradores.**

1. Qual o documento legal juridicamente para reconhecer a existência de uma Associação de Bairros e Moradores?
2. Pode existir legalmente e organizada uma Associação de Bairros e Moradores sem CNPJ?
3. Como a prefeitura tem apoiado a abertura e formalização destas Associações de Bairros e Moradores?
4. Quais Associações de Bairros e Moradores estão legalmente formalizadas na cidade de Jaguariúna com cadastro da Prefeitura? Quem são seus representantes legais e de quais conselhos municipais eles participam?
5. Em determinado período houveram organizadas na Prefeitura, mediante a Secretaria de Assistência Social a consolidação dessas associações, solicito documentos que comprovem a existência destas e a metodologia usada para formalização destas.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores, sobre essa questão das Associações de Bairros e Moradores, muitos querem saber quem são os representantes legais e como participar dessas organizações, visando o bem coletivo e ações organizadas para melhorias de seus bairros.

Justifico, portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 02 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**Presidente**